



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **SUELEN PAIVA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo, a provimento do Prefeito Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 03 fevereiro de 2025, a Senhora **SUELEN PAIVA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 15.075.XXX-6/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Planejamento, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

PORTARIA 035/2025 - GM

“Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a partir de 03 de fevereiro de 2025, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2023 nos cargos e padrões especificados:

Cargo	PROFESSOR		
Nome:	ANDREY DOS SANTOS	RG N.º 095.XXX.099-02 SESP-PR	Padrão: A-1
	MARCILEIDE SANTOS DE PAULA	RG N.º 066.XXX.219-28 SESP-PR	Padrão: A-1
	ANA PAULA DOS REIS SALVATICO	RG N.º 283.XXX.828-45 SESP-PR	Padrão: A-1

Cargo	EDUCADOR INFANTIL		
Nome:	SANDRA BORTOLUZZI	RG N.º 031.XXX.749-63 SESP-PR	Padrão: A-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

PORTARIA Nº 10/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	CAMPO MOURÃO	03/02/2025	28/02/2025	04	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE CAMPO MOURÃO	“R”	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de janeiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

PORTARIA Nº 11/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIONÍSIO PIETRO	GOIOERE	03/02/2025	04/02/2025	02	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	018/2025
Contratação Direta Nº:	008/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DO INFANTE S. D. M. D. S. ASSIM COMO DO INFANTE H. B. M. D. S.
Data de Adjudicação e Homologação:	03/02/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	38.170.314/0001-05

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	72	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, CONTENDO PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 800 GRAMAS.	DANONE	R\$ 206,25	R\$ 14.850,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 03 de fevereiro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **61.198.164/0001-60**, estabelecida na Avenida Rio Branco, Nº. 1489, Campos Elíseos, complemento: Rua Guaianases, 1238, na cidade de São Paulo, Estado do SP, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 047.332.458-07, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **protocolo nº 7/2025-1** e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, cujo escopo é a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGURO PARA O VEÍCULO “M. BENZ/ATEGO 1419 PLACA RHJ-5C96 (CAMINHÃO TANQUE PIPA)” PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, para resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **11/02/2025**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 4.686,41 (quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, referente às coberturas de seguro para o veículo:

Marca/Modelo	Placa	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
M.BENZ/ATEGO 1419 CAMINHÃO EQUIP. C/ TANQUE CAPACIDADE 6.000 LITROS.	RHJ 5C96	2021/2021	9BM958130MB223500	01274337841



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

Coberturas mínimas contratadas:

Placa	Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Assist. 24 hrs.	Bônus	Custo Individual por Veículo (R\$)
RHJ 5C96	100% FIPE ou VD 258.400,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	Normal R\$9.036,30	Completo	S/ Limite km	0	R\$ 4.686,41

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, **em 04 (quatro) parcelas iguais**, sendo a primeira após a emissão da apólice e as demais decorridos 30/60/90 dias da primeira parcela, de acordo com a “Nota de Autorização de Despesa” emitida pela administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação de documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

24	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
335	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Representante Legal
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CNPJ Nº 03.273.207/0001-28.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
OBJETO:	CONTRATO DE RATEIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
VALOR:	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	ESTE TERMO DE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026 .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 75, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	30 DE JANEIRO DE 2025.
FORO:	FORO DA COMARCA DE CURITIBA/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025-PMQC



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 38.170.314/0001-05.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025-PMQC.
OBJETO:	<u>AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DO INFANTE S. D. M. D. S. ASSIM COMO DO INFANTE H. B. M. D. S.</u>
VALOR:	R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	03 de fevereiro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025	
CONTRATADO: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 38.170.314/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DO INFANTE S. D. M. D. S. ASSIM COMO DO INFANTE H. B. M. D. S.	
VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)	
DATA: 03 de fevereiro de 2025	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 03 de fevereiro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1568

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino